



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 491, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA,

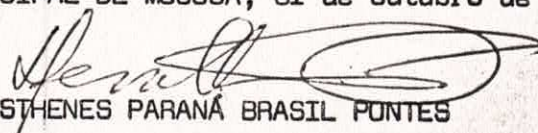
Art. 1º - Fica suplementadas no orçamento do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", as seguintes dotações orçamentárias:-

3.000.63 - DESPESAS CORRENTES	
3.100.63 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.110.63 - PESSOAL	
3.111.63 - PESSOAL CIVIL	
Salário de Contratados.....	R\$. 20.000,00
3.140.63 - ENCARGOS DIVERSOS	
2- Despesas miudas de pronto pagamento.....	R\$. 2.000,00
3.200.81 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.280.81 - PREVIDENCIA SOCIAL	
Contribuição previdencia Social	R\$. 15.000,00
S O M A.....	R\$. 37.000,00

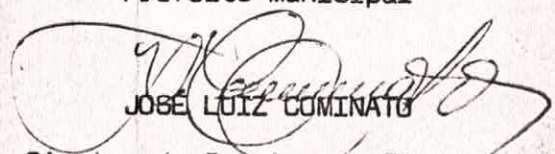
Art. 2º - O presente Decreto será coberto com recurso do crédito especial Lei nº 1.015 de 13 de junho de 1.973.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de outubro de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO

Diretor do Serviço de Finanças